

## Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.253, DE 09 DE MAIO DE 1 991.

GABINETE DO PREFETTO

## DELEGA COMPETÊNCIA A FUNCIONÁRIO MUNICIPAL

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto inciso XXXIV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis,

## DECRETA:

- Artigo 1º Fica delegada competência ao Diretor de Gabinete Prof. Dr. Antônio Lázaro de Almeida Prado para:
  - a) autorização para abertura de licitação, em todas as modalidades;
  - b) homologação de julgamento de licitação;
  - c) autorizar ordens de pagamento em documentos pro cessados pelo Departamento de Contabilidade do Município de Assis; e
  - d) ~ a assinar, em conjunto com a Tesouraria Munici pal, cheques de valores até o limite fixado no parágrafo único deste artigo.
- Parágrafo único A competência ora delegada, tem como teto máximo,
  valor correspondente a 10.000(dez mil)U.F.M.(Unidade
  Fiscal do Município), para cada processo de pagamento.
- Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica ção.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Maio de 1 991.

ROMEU JOSE FOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

	Prefeitura Municipal de Assis
CABINETE DO PREFEITO	12:1/
	JOAO CARLOS SONÇALVES FILHO
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	E ASSUNTOS JURÍDICOS
	Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jur	idicos, em 09 de maio de 991
	JOHO CARLOS BONCALVES FILHO
	X-
	SECRÉTARIO

DX1: